



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 1293/2012.

DENOMINA GINÁSIO MUNICIPAL DE
ESPORTES GUSTAVO DIRKSEN.

LAURINO PETERS, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES GUSTAVO DIRKSEN**, o ginásio de esportes construído na localidade de Santo Antonio, município de São Bonifácio - SC.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 28 de agosto de 2012.

Laurino Peters
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete